

**EDITAL Nº 03/2023 - ALUNO ESPECIAL/2023**

PROCESSO Nº 23106.068418/2023-36

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) À ALUNO(A) ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023****1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) à Aluno(a) Especial do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Música, para o segundo período letivo de 2023, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>

1.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 10h00 horas do dia 19 de Julho de 2023 e 16h00 horas do dia 14 de Agosto de 2023 (Horário oficial de Brasília/DF).

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Taxa de inscrição, Currículo Lattes, Exposição de Motivos e Seleção de Matérias) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF). Não serão aceitas fotos e nem documentos em outro formato diferente do solicitado.

1.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a correta inserção de dados e dos anexos, bem como o procedimento de Finalização da Inscrição.

1.4.1. Documento de Identidade ou equivalente - Frente e Verso;

1.4.2. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

1.4.3. Título de Eleitor - Frente e Verso;

1.4.4. Último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral ([tse.jus.br](http://tse.jus.br));

1.4.5. Certificado de Reservista - Frente e Verso (Sexo masculino);

1.4.6. Diploma do Curso Superior - Frente e Verso (Graduação ou equivalente);

1.4.7. Histórico Escolar do Curso Superior (Graduação ou equivalente);

1.4.8. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (Taxa única, independente da quantidade de disciplinas/matérias escolhidas). As instruções para pagamento da taxa de inscrição constam no Anexo 01 deste documento;

1.4.9. GRU - Guia de Recolhimento da União;

1.4.10. Exposição de Motivos para cada disciplina desejada, explicitando as razões pelas quais o candidato(a) deseja cursá-la(s) com no máximo 3000 caracteres;

1.4.10.1. Quando houver a oferta de mais de uma disciplina, sendo o preenchimento dos campos obrigatório, o(a) candidato(a) deverá redigir "Não solicitada" para as disciplinas indesejadas, caso haja;

1.4.11. Currículo Lattes([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));

**2. OFERTA DE DISCIPLINA(S)**

2.1. Disciplina ofertada

<b>DISCIPLINA</b>	Metodologia da Pesquisa (PPG/MUS2725)
<b>VAGAS</b>	05
<b>HORÁRIO</b>	quarta-feira - matutino
<b>PROF. MINISTRANTE</b>	Paulo Marins e Jéssica de Almeida
<b>PERÍODO DE AULAS</b>	25/08/2023 a 23/12/2023
<b>LOCAL</b>	SALA DO PPGMUS
<b>FORMA DE AVALIAÇÃO</b>	-Currículo Lattes (item 1.4.11) - Exposição de Motivos (item 1.4.10)

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULA (EM CASO DE APROVAÇÃO)**

3.1. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá pagar, no período descrito no item 4.1, a taxa de matrícula para as disciplinas aprovadas, conforme descrito abaixo. Este valor é pago apenas uma vez no semestre. As instruções para geração do boleto GRU constam no Anexo 02 deste documento.

- Disciplinas de 04 créditos: R\$ 452,00

#### 4. CRONOGRAMA

4.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme a tabela abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	19/07 a 14/08	23:59
Divulgação do resultado final	24/08	23:59
Envio do Comprovante de Pagamento e GRU referente à(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o(a) candidato(a) foi aprovado(a).	21/08 a 23/08	23:59

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgmus.unb.br/>, através do e-mail [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br) ou na Secretaria do Programa, quando em funcionamento presencial (Endereço: Departamento de Música, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-04, Térreo, CEP 70.910-900).

5.2. Os horários, os dias e as próprias disciplinas poderão sofrer alterações até o início das aulas.

5.3. O Programa de Pós-Graduação em Música não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Ao inserir os documentos no sistema de submissão, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.

5.5. Os horários descritos neste documento referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

5.6. Os valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.7. Os casos omissos são resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Música, ouvidos, quando se fizer necessário, os órgãos universitários superiores pertinentes.

#### 6. ANEXO 01 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado em Música da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

##### Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - Unidade Credora UG: 154040
  - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - Nome da unidade: Fundação Universidade de Brasília - FUB
  - Código de Recolhimento: 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
  - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

##### Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - Número de Referência: 4277
  - Competência: se refere ao mês/ano de recolhimento.
  - Vencimento: Observar cronograma (Item 4.1)
  - CPF do(a) candidato(a)
  - Nome do(a) Candidato(a) o Valor principal: R\$ 79,00
  - Valor total: R\$ 79,00 o Gerar o documento em PDF (caso seja necessária uma nova impressão).

Obs.: Os dados mencionados acima deverão ser inseridos no momento da emissão da GRU e também no momento do pagamento no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

primeira tela

# SIAFI

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) <sup>?</sup>

154040

Gestão <sup>?</sup>

15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA ▾

Nome da Unidade

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA - FUB

Código de Recolhimento <sup>?</sup>

28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ▾

Avançar

Limpar

segunda tela

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

### GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
 Código 154040  
 Gestão 15257  
 Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
 Recolhimento  
 Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total  (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▼

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



## 7. ANEXO 02 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA (SOMENTE EM CASO DE APROVAÇÃO)

Para o pagamento da Taxa de Matrícula do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado em Música da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

### Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - Unidade Credora UG: 154040
  - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - Nome da unidade: Fundação Universidade de Brasília - FUB
  - Código de Recolhimento: 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
  - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

### Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - Número de Referência: 4277
  - Competência: se refere ao mês/ano de recolhimento.

- Vencimento: Observar cronograma (Item 4.1)
- CPF do(a) candidato(a) o Nome do(a) Candidato(a)
- Valor principal: Observar o item 3.1 com a quantidade de créditos descritos no 2.1
- Valor total: Observar o item 3.1 com a quantidade de créditos descritos no 2.1
- Recomenda-se gerar e salvar o documento em PDF

Obs.: Os dados mencionados acima deverão ser inseridos no momento da emissão da GRU e também no momento do pagamento no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

primeira tela

**SIAFI**

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) <sup>?</sup>

154040

Gestão <sup>?</sup>

15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ▾

Nome da Unidade

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento <sup>?</sup>

28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ▾

Avançar

Limpar

segunda tela

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

### GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 154040  
Gestão 15257  
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Recolhimento  
Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Enviar GRU

Limpar



Documento assinado eletronicamente por **Delmary Vasconcelos de Abreu, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 17/07/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9872170** e o código CRC **BC778144**.